



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 019 /2018.

APROVADO
Em 22/02/18
Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone, bem como ao seu Chefe de Gabinete- Hélder Carvalho, solicitando a essas autoridades que o auxílio transporte instituído pela Lei nº 2.687 de 27 de julho de 2017 para os funcionários lotados na Casa de Sousa, em João Pessoa, seja estendido também aos funcionários da Prefeitura Municipal de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 07 de fevereiro de 2018.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

A

JUSTIFICATIVA: _____

A Lei nº 2.687 de 27 de julho de 2017 institui o auxílio transporte para os funcionários lotados no Escritório de Representação do Município- Casa de Sousa- em João Pessoa. O que é o auxílio transporte? É um benefício pecuniário mensal de natureza indenizatória. O valor atual corresponde à diferença entre o total das despesas efetivas com esse deslocamento e a parcela equivalente a 6% do padrão de vencimento ou do subsídio do cargo ou função do servidor, não podendo exceder os valores máximos estabelecidos no Decreto nº57.768/2017.

Desta forma, solicito que o auxílio transporte seja estendido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Sousa.

Data Supra


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

